



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 109 / 2021

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo adquira uma unidade móvel de saúde equipada com consultório médico e odontológico.

Justificativa:

O intuito desta indicação é levar o tratamento médico e odontológico às diversas comunidades da cidade, levando atendimento médico e odontológico adequado a todas as famílias que ainda não contam com um posto de saúde em sua comunidade.

Rio Pomba/MG, 18 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA